



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 00 - /2023

REJEITA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, PRESTADAS PELO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES - PREFEITO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o Parecer Prévio TC - 00082/2021-2 - SEGUNDA CÂMARA, exarado no processo TC-3369/2020, e o Parecer Prévio 00097/2022-7 - PLENÁRIO, exarado no processo TC n° 5988/2021, recurso de reconsideração, ambos prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo;

Artigo 1° Ficam rejeitadas as Contas do Município de Fundão, referente ao exercício financeiro de 2019, responsável Sr. JOILSON ROCHA NUNES, conforme Parecer Prévio 00082/2021-2 - SEGUNDA CÂMARA, exarado no processo TC-3369/2020, e o Parecer Prévio 00097/2022-7 - PLENÁRIO, exarado no processo TC n° 5988/2021 - recurso de reconsideração-, ambos prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

Artigo 2° Este Decreto Legislativo lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 04 de setembro de 2023.

Félix Tesch Francisco
PRÉSIDENTE E RELATOR

Antônio Marcos Gulhermino
SECRETÁRIO

Vilcimar Correa
MEMBRO

Rua São José, 115 - Centro - Fundão/ES - Tel.: (27) 3267-1339

